ALLIANZ PARQUE

Iniciada implantação do gramado sintético

O Allianz Parque começou, ontem, a reforma para a implantação do gramado sintético. O primeiro passo é a remoção de toda a grama natural que foi usada pela última vez pelo time feminino do Palmeiras.

Ainda não há a divulgação de um cronograma oficial das etapas da operação pela WTorre, mas já é certo que o time alviverde vai perder as primeiras rodadas como mandante no Paulista. A previsão é que toda a troca demore pelo menos 30 dias, o que significa que o estádio estará pronto para o uso na segunda quinzena de fevereiro.

Desta forma é certo que os palmeirenses não poderão enfrentar o São Paulo no clássico da segunda rodada do Estadual em seus domínios.

O Palmeiras também passa por uma reforma no seu centro de treinamento. Lá, um dos campos terá a grama artificial, sendo que outros dois continuarão com grama natural para que a equipe possa treinar antes de jogar fora de casa.

A expectativa do time paulista é que a troca do gramado artificial sirva para que o clube alviverde saia menos de casa por conta de eventos marcados pela construtora. Além disso, também há a previsão de uma economia pela manutenção da grama.

■ FOLHAPRESS

DIVULGAÇÃO

VÔLEI FEMININO

VALTER DE PAULA/SECOM/PMU

Prefeito Odelmo Leão cumprimentao técnico do Praia Clube

Uberlândia vai sediar o Sul-Americano de clubes

CAMPEONATO TERÁ PARTICIPAÇÃO DO PRAIA, MINAS E OUTRAS AGREMIAÇÕES DO CONTINENTE

■ DA REDAÇÃO

Uberlândia será sede do Campeonato Sul-Americano de Vôlei Feminino de Clubes, que será disputado na Arena Sabiazinho entre os dias 17 e 21 de fevereiro, com organização da Confederação Sul-Americana de Voleibol e (CSV) e da Federação Mineira de Vôlei (FMV).

O Praia Clube, time anfitrião do torneio, e o Minas Tênis, atual campeão sul-americano e da Superliga, já estão confirmados na disputa. Outras equipes do continente completarão a tabela, que será definida e divulgada ainda nesta semana. As datas de venda dos ingressos e os valores também serão anunciados em breve.

O Campeonato Sul-Americano de Vôlei Feminino de Clubes é mais uma grande competição de vôlei realizada na Arena Sabiazinho por conta de sua estrutura. No ano passado, o local – inaugurado em 2007 – recebeu o Pré-Olímpico de Vôlei Feminino, a Supercopa Feminina de Vôlei e a Supercopa Masculina de Vôlei.

"Nos últimos anos, Uberlândia tem se tornado uma referência na realização de grandes eventos esportivos nacionais e internacionais, e o Sul-Americano Feminino de Clubes é mais um exemplo disso. Portanto, receber competições como esta é algo muito importante para a nossa cidade, pois a destaca nacionalmente e ainda traz benefícios para setores como transporte e hotelaria", ressaltou o prefeito Odelmo Leão durante o anúncio oficial, ontem.

O presidente da Federação Mineira de Vôlei (FMV), Tomás Mendes, enalteceu a possibilidade de realizar mais um grande torneio da modalidade no município. "Ter Uberlândia como sede de uma competição tão importante é algo bastante gratificante para a FMV e para toda a cidade. A Arena Sabiazinho tem uma estrutura espetacular e o apoio dado pela Prefeitura, por meio da Futel, faz com que nos sintamos seguros da realização de um grande evento", destacou.

A capitã do Praia Clube, a central Walewska, esteve presente na solenidade em companhia de outras atletas. Para ela, a expectativa é a melhor possível para a competição. "É um campeonato muito importante e sempre bastante difícil, mas jogar em casa com o apoio da torcida, sem dúvida será um grande diferencial para que possamos buscar o título", completou.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 881/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (simetrógrafo, aparelho prono supinador entre outros). A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 05/02/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia, MG, 10 de janeiro de 2020.GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S.A.
CNPJ/MF 19.208.022/0001-70 - NIRE: 31.300.105.890
Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A., realizada em 1º convocação em 26/11/2019

1. Data, Hora e Local: Dia 26/11/2019, às 10h, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, edição dos dias 30/10/2019, 31/10/2019 e 01/11/2019, e no jornal Correio de Uberlândia, edição nos dias 25, 26 e 27/10/2019, nos termos das cláusulas 2.1.1. e 8.2.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.", conforme aditado ("Escritura de Emissão") e do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Estiveram presentes os titulares ("Debenturistas") representando 98,60% das Debêntures em circulação da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. ("Debêntures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), conforme lista de presença em anexo. Presentes o representante da Companhia e representantes da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"). **4. Mesa:** Presidente: Nathaly Rodrigues Guimaraes de Oliveira; e Secretária: Leticia Cruzelhes. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** a alteração do preâmbulo e das Cláusulas 1.2.1, 2.2.1, 4.15.1., item "(ii)", 4.15.2., 4.15.3, 4.15.9, 4.17.1, 5.10, 6.3.1, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, item "(vi)", 6.4.7, 6.4.9, 7.6.1., item "(k)", 9.1., itens "(g)", "(j)" e "(v)", 10.1.1, bem como exclusão da Cláusula 10.8., da Escritura de Emissão, de forma a refletir a transferência do controle da Argovias Administração e Participações S.A. ("Argovias"), sociedade controladora da Companhia, para a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), e a consequente assunção pela ECS, a partir da data de celebração do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definido), das obrigações e compromissos dos antigos acionistas da Companhia, quais sejam a Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., a Ellence Participações Ltda., a Construtora Estrutural Ltda., a Gregor Participações Ltda., a Construtora Kamilos Ltda., a Maqterra Transportes e Terraplanagem Ltda., a Senpar Ltda., TCL - Tecnologia e Construções Ltda., a Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda., a Transvale Pavimentação e Terraplanagem Ltda., a JUPM Empreendimentos e Participações S.A., a Majic Participações S.A., a Majic Participações Ltda., a Estrutural Participações e Comércio S.A. e a Kataprí Participações S.A., decorrentes da Escritura de Emissão; **(b)** a alteração dos itens "(x)" e "(z)" da Cláusula 5.1. da Escritura de Emissão, para ajustar um referência cruzada errada no item "(x)", e o teor da hipótese de vencimento antecipado não-automática prevista no item "(z)", em razão das declarações e garantias a serem prestadas pela ECS no âmbito do Terceiro Aditamento; **(c)** a concessão de perdão (*waiver*) em razão do descumprimento da obrigação prevista no item "(oo)" da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão; **(d)** a alteração da obrigação prevista no item "(oo)" da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, a fim de refletir as alterações à Escritura de Emissão, ora aprovadas nos termos dos itens "(a)", "(b)" e "(d)" acima, conforme redação prevista no item "(oo)" da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, para refletir a assunção de obrigações e compromissos mencionada na ordem do dia, nos termos indicados na proposta de Emissora, anexa à presente ata; **(h)** a alteração dos itens "(x)" e "(z)" da Cláusula 5.1. da Escritura de Emissão, para ajustar um referência cruzada errada no item "(x)", e o teor da hipótese de vencimento antecipado prevista no item "(z)", em razão das declarações e garantias a serem prestadas pela ECS no âmbito do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão; **(c)** a concessão de perdão (*waiver*) em razão do descumprimento da obrigação prevista no item "(oo)" da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, conforme redação prevista no item 5(d) acima; **(e)** autorizar a celebração do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão pelo Agente Fiduciário, a fim de refletir as alterações à Escritura de Emissão, ora aprovadas nos termos dos itens "(a)", "(b)" e "(d)" acima e consolidar a Escritura de Emissão; e **(f)** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Companhia, tomar todas as medidas necessárias em razão das deliberações tomadas na assembleia. **6.1** A Companhia se compromete a realizar o pagamento aos Debenturistas do prêmio do 0,2%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a data de pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, até a Data de Pagamento de Prêmio ("Prêmio"). O pagamento de Prêmio será efetuado no dia 13/12/2019 ("Data de Pagamento de Prêmio"). Fica certo que o pagamento de Prêmio a ser realizado pela Companhia, será feito em moeda corrente nacional, por meio do ambiente B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), a qual deverá ser comunicada com no mínimo 03 dias úteis de antecedência da Data de Pagamento de Prêmio. Somente receberá o referido Prêmio os Debenturistas que forem detentores das Debêntures no fechamento do dia útil imediatamente anterior a Data de Pagamento de Prêmio. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo/SP, 26/11/2019. Nathaly Rodrigues Guimaraes De Oliveira - Presidente; Leticia Cruzelhes - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Registro nº 7653716 em 09/01/2020. Protocolo 195375033 - 29/11/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 0911/2019
TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OBRAS- através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção e contratação de empresa para EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG. A visita ao local onde os serviços serão executados, poderá ocorrer em qualquer dia ou horário, que proceda o dia da abertura do envelope de habilitação, desde que previamente marcado com setor de Assessoria Técnica de Engenharia da Secretaria Municipal de Obas, através do telefone (34) 3239-2550 ou através do email smo@uberlandia.mg.gov.br.. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Rua Ubiratan Honório de Castro, nº. 826, bairro Santa Mônica, fone 0xx 34-3239-2488, das 12:00 às 17:00 horas, bem como, disponível do sítio www.uberlandia.mg.gov.br. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia _18/02/2020 às _13:00 horas na Diretoria de Compras. Uberlândia/MG, 13 de janeiro de 2020.GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 828/2019

OBJETO: Aquisição de aparelho microscópico cirúrgico, lavadora de endoscópio e cadeiras de rodas infantil à Secretaria Municipal de Saúde.A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 05/02/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, que será republicado com as devidas alterações, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993.Uberlândia, 13 de janeiro de 2020.MARIA BARBOSA POLICARPOS.Pregoeira

---

ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A
CNPJ/MF: 21.246.699/0001-44 NIRE: 313.000.096-37
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Local, Data e horário: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500, parte, Granja Marileusa, no dia 30 de dezembro de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas. 02. Convocação: Por meio da Diretora Presidente, à acionista. 03. Presença: Acionista representando a totalidade do capital social. 04. Mesa: Tatiane de Souza Lemes Panato. Secretário "ad hoc", George Júnior Pereira. 05. Ordem do dia: Deliberar sobre a inclusão de atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde ao objeto social da Sociedade. 06. Deliberações: Aprovada a alteração do objeto social da Sociedade, mais especificamente para incluir como inciso XIV ao Art. 3º do Estatuto Social: "atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde", renumerando os demais incisos deste artigo. Em virtude da presente deliberação, passa o Art. 3º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - A sociedade tem por objeto a prestação de serviço de: I - Telemarketing ativo e receptivo podendo alocar pontos de atendimentos de telemarketing: (i) na própria sede da Sociedade, (ii) nas suas filiais, e ou (iii) na sede da empresa contratante; II - Cobrança e gerenciamento dos valores recebidos; III - Aluguel do espaço e compartilhamento de estrutura; IV - Assessoria e consultoria na cadeia de operações das empresas; V - Suporte técnico de informática à distância, bem como desenvolvimento de soluções de comércio eletrônico; VI - Consultoria e treinamento, bem como quaisquer atividades de suporte necessárias à prestação dos serviços correlacionados ao seu objeto; VII - O desenvolvimento, implementação, implantação, operacionalização e gerência de aplicativos e programas desenvolvidos sob demanda e soluções de conectividade para acesso, armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de dados, como também a criação de ambientes que permitam a venda e permuta de serviços e bens entre seus clientes, através de redes privativas e/ou internet; VIII - Suporte técnico especializado em soluções de software e programas desenvolvidos sob demanda e rede de dados; IX - A promoção de importação e locação de materiais, equipamentos, aparelhos e acessórios ligados às atividades acima, dentro das normas legais aplicáveis; X - Consultoria em sistemas e a gestão de segurança lógica e física de servidores, softwares e aplicativos; XI - Treinamentos em tecnologia da informação; XII - Serviço de representação comercial de qualquer natureza, inclusive comercial; XIII Serviço de auditoria de qualquer natureza; XIV - Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde; XV - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; XVI - Revenda de equipamentos de informática, e XVII - A sociedade poderá ainda participar no capital de outras empresas, e prestar serviços na área de construção civil, assessoria e prestação de serviços em projetos de engenharia. §1º - A Sociedade operará no mercado externo promovendo a importação e exportação de bens e serviços, diretamente ou por intermédio de outras empresas do Grupo Algar. §2º - É nulo de pleno direito qualquer ato assinado em nome da Sociedade que extrapole as atividades e responsabilidades constantes deste objeto social." 07. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via do livro desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, a Presidente da Mesa Sra. Tatiane de Souza Lemes Panato, o Secretário "ad hoc" Sr. George Júnior Pereira e a acionista ALGAR TI CONSULTORIA S/A, representada na forma de seu estatuto social pelos diretores, Sra. Tatiane de Souza Lemes Panato e Sr. Marcelo Rodriguez Ferreira. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. George Júnior Pereira, na qualidade de Secretário "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Sra. **Libera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade advogada. Uberlândia, 30 de dezembro de 2019. JUCEMG:** Certifico registro sob o nº 7628331 em 03/01/2020 e protocolo 195828721 - 31/12/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Associados Regulares do SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE UBERLÂNDIA convocados para uma Assembleia Extraordinária a se realizar no dia 17 (dezesseis) de janeiro de 2020, as 18:00 na Av. João Naves de Ávila, 206 , centro no município de Uberlândia - MG, para autorização para mudança de endereço do sindicato. Uberlândia-MG, 14 de janeiro de 2020 - JOÃO BATISTA GOMES PELEGRINI - PRESIDENTE.

Monte Hebron Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio da solicitação 2019.11.01.003.0003833 através do Sistema de Licenciamento Ambiental, a Licença de Operação em caráter Corretivo – LOC (LAC 1), para atividade de Loteamento de Solo Urbano, Exceto Distritos Industriais e Similares no município de Uberlândia/MG.

CIDES – Aviso de Cancelamento de Licitação. Processo 04/2019
Concorrência 01/2019 – Sistema de Registro de Preços.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES torna público o CANCELAMENTO do Processo n.04/2019 – CIDES, referente à Concorrência – Sistema de Registro de Preço n. 01/2019, para obras de ampliação de iluminação pública, o qual foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG através dos Autos n. 1.072.520 e com base no Parecer n. 1.562/2019 – Manifestação Preliminar, do Ministério Público de Contas do Estado de Contas do Estado de Minas Gerais – MPC. O documento encontra-se na íntegra no site www.cides.com.br.

Uberlândia, 06 de janeiro de 2020.
Lindomar Amaro Borges - Presidente do CIDES.

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Sede: Av. Rondon Pacheco, 4094 – Fone 3256-1700.
CNPJ 17.790.270/0001-46- Bairro: Cazeca Uberlândia-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS TODOS OS MEMBROS DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE UBERLANDIA –MG, PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE 2020.
PARA TRATAR DO SEGUINTE ASSUNTO:
1-ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, EXERCICIO 2020/2021.
LOCAL: TEMPLO SEDE DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
AV RONDON PACHECO 4094 - BAIRRO CAZECA
HORÁRIO: ÀS 19hs30min
UBERLÂNDIA MG, DEZ DE JANEIRO DE 2020.

ÁLVARO ALÉN SANCHES
PASTOR PRESIDENTE